



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 090/2018

Em, 18 de Maio de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a Ilmª Srª. **Maria das Vitórias Bezerra Dantas** – Secretária Municipal de Saúde, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que tome as devidas providências no sentido de não deixar faltar o material necessário para o teste do pezinho - Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que, segundo a Portaria nº 822/GM, de 06 de junho de 2001. todo recém-nascido tem direito a realizar a triagem neonatal (teste do pezinho) para detectar possíveis doenças.

Tal reivindicação tem em vista que o teste do pezinho tem que ser realizado até 30 dias de nascido, porém terá maior eficácia sendo feito entre o terceiro e sétimo dia de vida do recém-nascido.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 18 de Maio de 2018.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente